



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 303 /17, DE 29/09 / 2017.

PROTOCOLO Nº 552 /17, DE 29/09 /2017.

REQUERIMENTO Nº 39/17, de autoria do Edil: EDIVALDO CORRÊA LIMA.

HISTÓRICO:

- ✓ Solicitando ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, a completa limpeza e posterior terraplenagem das Ruas Daniel Berg e Rui Faro, no Bairro São Raimundo, em nosso Município. (Reitera o Requerimento nº 04/17, datado de 03.03.2017).

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

LIDO
Em Sessão Ordinária
Dia: ____/____/2017

ENCAMINHADO OS OFÍCIOS PARA:

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 03/10 /2017

Ofício nº 997 /2017 – EXECUTIVO + REATO 38/17

Ofício nº 1000 /2017 – SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES

Ofício nº ____ /2017 – _____

Ofício nº ____ /2017 – _____

Ofício nº ____ /2017 – _____

Ofício nº ____ /2017 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 39/17

De, 29 de Setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

APROVADO

SESSÃO DE 03.10.17

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 352 /17 Folha: 1

H - Data: 29 / 09 /17

Yamãia Castro
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve,

REQUER depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao Exmo. **Prefeito Municipal**, Sr. **Evandro Barros Watanabe**, através do Ilmo. **Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos**, Sr. **Pedro Paulo de Magalhães Bezerra**, a seguinte providência:

- Que seja realizada a completa limpeza e posterior terraplenagem das Ruas Daniel Berg e Rui Faro, no Bairro São Raimundo, neste Município.
- Ressalto que a referida matéria, já foi aprovada nesta Casa de Leis, na Sessão Ordinária do dia 07 de Março do corrente ano, através do Requerimento nº 04/17, datado de 03.03.2017.

Sala das Sessões, em 03 de Outubro de 2017.


EDIVALDO CORRÊA LIMA - VADICO
Vereador

DCMC/.Sec.2